



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 72/2023

Proposio : Projeto de Lei n 62/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao proveniente de recursos estaduais conforme Resoluo SS n 112 e 113.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao:

- Ficha 438 – 02.05.02 – 10.302.0114.2006.0000 – Fonte 02 – Valor: R\$ 22.713,04 – Vnculo: 300.038 (Subveno para a Santa Casa de Guar)

Art. 2 A autorizao referente a crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas provenientes de recursos estaduais conforme Resoluo SS ns 112 e 113 de 23 de agosto de 2023 e 29 de agosto de 2023 respectivamente, que dispe sobre o pagamento de valores complementares da produo de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirrgicos eletivos prioritrios, de mdia e alta complexidade realizada nos estabelecimentos de sade que integram o SUS-SP.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 05/09/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio